DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

EMENTA: REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara municipal de Maraial, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendo ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado d, que recomenda a **Reprovação das Contas** anuais da Prefeitura Municipal de Maraial, exercício financeiro de 2017.

Considerando o resultado da votação em plenário, na Sessão realizada em, 20 de Dezembro de 2021, que por oito votos a uma abstenção à reprovação da prestação de conta anual da Prefeitura Municipal de Maraial, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre o processo TC nº 18100522-0 e assim sendo, fica **reprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maraial, relativa ao exercício financeiro de 2017.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Digitalizado com CamScanner

Plenário Valdomiro Beatriz de Souza, em 07 de Fevereiro de 2022.

RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE
Presidente

Digitalizado com CamScanner